



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	233
PUBLICADA NO	
DOU de	09/03/18
Seção	2
Pág.	25

PORTARIA Nº 233, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003663/2018-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **AMARO DE MENDONÇA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1120363, ocupante do cargo de Professor Titular, nível único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 48
EM 15/03/18